Exmo. Senhor
José Ari Bezerra Dantas
Presidente da Câmara Municipal de Acari
Nesta

INDICAÇÃO Nº 008/2018

O Vereador signatário no uso de suas funções legislativas e nos termos regimentais REQUER de Vossa Excelência, depois de ouvido o Plenário, que seja enviado expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que o mesmo veja a possibilidade, de fazer pavimentação das ruas **José Everaldo Pereira Dantas e Celeide Albertina Dantas**, ambas localizadas no Bairro Ari de Pinho.

JUSTIFICATIVA

O Pleito ora formulado, visa atender às reivindicações dos moradores daquela localidade, que com a pavimentação irão dispor de um melhor acesso às suas residências.

Enfim, solicito aos meus ilustres colegas a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões "Plenário Vereador Antônio Ferreira da Costa", em 05 de março de 2018.

Armando Etelvino de Medeiros
Vereador